



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de Agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 423 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 67/2016

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 52/2016.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando:

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a Portaria nº 52/2016.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 68/2016

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO CANDIDATO NAS ELEIÇÕES 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando:

A Lei 8.112 de 1.990 que prevê o afastamento do servidor público para concorrer a cargo eletivo;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER licença com remuneração para os servidores efetivos listados no quadro abaixo:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 04 de Agosto de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 423 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

NOME	CARGO
Aloizio Alves de Deus	Agente Administrativo
Ilza Aparecida Costa	Professora
José Antônio da Silva	Fiscal da Saúde
Maria José Santos Xavier	Auxiliar de Enfermagem
Osmarlina Vicente Caetano Pereira	Professora
Rogério Gonçalves Ribeiro	Op. Máquina Pesada
Salete Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Valdinéia Maria de Carvalho Dias	Professora

2016.

Art.2º- A licença terá início a partir do dia 01 de julho de 2016 e perdurará até o dia da eleição, que neste ano dar-se-á em 02 de outubro de

Art.3º- Ao término do período de licença, fica assegurado aos servidores o retorno às suas atividades.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 04 dias do mês de agosto de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito